

505



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15366 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

13 / 02 / 14

*Assinatura do Membro*

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias na QNQ e QNR na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias na QNQ e QNR na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

12694

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 15366 / 2014  
 Fls. Nº 01-40



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| SNº Nº 55366/2014     |
| Fls. Nº 02 <i>rep</i> |